



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE  
SUBSECRETARIA DE PATRIMÔNIO, MATERIAL E SERVIÇOS



PARECER TÉCNICO N.º 003/2025

Processo Administrativo nº. 1.062/2024

Assunto: Análise de proposta

COMPRAS.GOV nº. 90001/2025

Pregão Eletrônico SRP: n.º 001/2025

Valor Total Estimado: R\$ 843.403,81

**Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de consumo (expediente e outros) para atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Acre.

Senhor(a) Pregoeiro (a),

Em atenção ao **Despacho nº 12/2025/CPC** da Comissão Permanente de Contratação, que trata da análise de inexecuibilidade dos preços praticados pelos licitantes, esta Subsecretaria, na qualidade de órgão demandante, apresenta o presente relatório técnico, conforme previsto no **subitem 10.7 do edital**, que autoriza o(a) pregoeiro(a) a solicitar parecer técnico para subsidiar sua decisão.

O referido despacho menciona o **subitem 9.5.6**, que estabelece:

*9.5.6. A inexecuibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:*

*a) Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e*

*b) Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.*

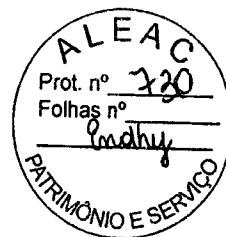
No mesmo sentido, destaca-se o **art. 59 da Lei nº 14.133/2021**, que prevê a desclassificação de propostas que apresentem preços inexequíveis ou que não tenham sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração.

A análise técnica foi conduzida com base nos seguintes dispositivos legais e normativos:

- **Art. 34 da Instrução Normativa SEGES nº 73/2022**
- **Art. 198 do Decreto Estadual nº 11.363/2023**
- **Súmula TCU nº 262**

gov.br

Documento assinado digitalmente  
ROBSON MARREIROS  
Data: 23/09/2025 09:42:57-0300  
Verifique em <https://validar.jti.gov.br>



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE  
SUBSECRETARIA DE PATRIMÔNIO, MATERIAL E SERVIÇOS

Esses dispositivos indicam como parâmetro de inexecuibilidade valores inferiores a **50% do valor orçado pela Administração**, sendo necessária diligência para comprovar a inviabilidade da proposta.

**Metodologia Utilizada**

Para a análise de viabilidade econômica, adotou-se o método **MARKUP<sup>1</sup>**, que consiste em um índice multiplicador aplicado sobre os custos (fixos e variáveis) para definição do preço de venda. Ressalta-se que o Markup difere da margem de lucro, sendo este último o percentual de lucro sobre o preço final de venda.

**Análise da Empresa A.A.C Rocha**

CNPJ: 10.496.033/0001-28

A empresa apresentou documentação comprobatória nas **folhas 673 a 684**, incluindo planilhas e notas fiscais dos produtos de origem, com o objetivo de justificar os preços praticados nos **itens 26 a 28 e 35**, conforme planilha comparativa constante nas **folhas 670 a 672**.

• **Itens 26 a 28 – Marcador de Quadro Branco (Azul, Preto e Vermelho)**

Foi utilizada como referência a **Nota Fiscal nº 83909**, datada de **30/05/2025**, constante nas folhas **680/681**, que indica o **preço de custo unitário de R\$ 1,41** por unidade (caixa com 12 unidades totalizando R\$ 16,86). Ressalta-se que o edital solicitou **preço unitário**, e não por caixa.

| DESCRIÇÃO                                                  | PREÇO DE CUSTO | FRETE | K.M.S  | OUTROS IMPOSTOS | DESPESAS | COMISSÃO | MARKUP | CUSTO TOTAL | PREÇO DE VENDA |
|------------------------------------------------------------|----------------|-------|--------|-----------------|----------|----------|--------|-------------|----------------|
| MARCADOR PARA QUADRO BRANCO<br>RECARREGAVEL (COR AZUL)     | R\$ 1,41       | 0,50% | 19,00% | 2,00%           | 0,00%    | 10,00%   | 18,29% | R\$ 2,16    | R\$ 2,42       |
| MARCADOR PARA QUADRO BRANCO<br>RECARREGAVEL (COR VERMELHO) | R\$ 1,41       | 0,50% | 19,00% | 2,00%           | 0,00%    | 10,00%   | 20,25% | R\$ 2,18    | R\$ 2,46       |
| MARCADOR PARA QUADRO BRANCO<br>RECARREGAVEL (COR PRETO)    | R\$ 1,41       | 0,50% | 19,00% | 2,00%           | 0,00%    | 10,00%   | 20,25% | R\$ 2,18    | R\$ 2,46       |

A simulação do preço final para o órgão contratante, considerando os custos apresentados e o índice de Markup, demonstrou **viabilidade técnica e econômica da proposta**, atendendo aos critérios de exequibilidade exigidos pela legislação vigente.

Diante da análise técnica realizada, conclui-se que a proposta **atende aos requisitos de exequibilidade**, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis. Sendo assim, **recomenda-se a aprovação da classificação da empresa**.

<sup>1</sup> [https://sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/markup-saiba-calculer-para-definir-precos-com-seguranca\\_94b3013555956810VgnVCM1000001b00320aRCRD](https://sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/markup-saiba-calculer-para-definir-precos-com-seguranca_94b3013555956810VgnVCM1000001b00320aRCRD)



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE  
SUBSECRETARIA DE PATRIMÔNIO, MATERIAL E SERVIÇOS



- **Item 35 – Toner HP CF258X ORIGINAL COM CHIP, rendimento médio 10.000 paginas.**

Foi utilizado como referência o orçamento apresentado nas folhas 677, que indica o preço de custo unitário de R\$ 180,00 por unidade do item Toner CF258X. Contudo, ao analisar a planilha apresentada pelo licitante nas folhas 674, observou-se que o campo referente ao custo de frete foi preenchido com valor zerado, o que não condiz com a realidade de mercado.

Para fins de verificação, foi acessado o site do fornecedor Mercado Livre – Toner CF258X ([https://www.mercadolivre.com.br/toner-cf258x-58x-m428fdw-m404dw-m428dw-m404n--original-10k/up/MLBU3398418100?pdp\\_filters=item\\_id:MLB5654910516#shipping](https://www.mercadolivre.com.br/toner-cf258x-58x-m428fdw-m404dw-m428dw-m404n--original-10k/up/MLBU3398418100?pdp_filters=item_id:MLB5654910516#shipping)) , e, conforme prática usual, foi inserido o CEP da Assembleia Legislativa do Estado do Acre. O sistema gerou um **valor de frete de R\$ 99,99**, o que representa aproximadamente **55% do valor unitário informado na planilha**.

### Opções de envio

X

Calculamos os custos e prazos para esta localização:

CP: 69909040 - Rio Branco, Acre  
Escolher outra localização

### Receber compra

Chegará entre 26/set e 1/out no seu endereço

R\$99,99

R\$137,20



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE  
SUBSECRETARIA DE PATRIMÔNIO, MATERIAL E SERVIÇOS

| DESCRIÇÃO                                                               | PREÇO DE CUSTO | FRETE  | ICMS   | OUTROS IMPOSTOS | DESPESAS | COMISSÃO | MARKUP | CUSTO TOTAL | PREÇO DE VENDA |
|-------------------------------------------------------------------------|----------------|--------|--------|-----------------|----------|----------|--------|-------------|----------------|
| MARCADOR PARA QUADRO BRANCO<br>RECARREGAVEL (COR AZUL)                  | R\$ 1,41       | 0,50%  | 19,00% | 2,00%           | 0,00%    | 10,00%   | 18,29% | R\$ 2,16    | R\$ 2,42       |
| MARCADOR PARA QUADRO BRANCO<br>RECARREGAVEL (COR VERMELHO)              | R\$ 1,41       | 0,50%  | 19,00% | 2,00%           | 0,00%    | 10,00%   | 20,25% | R\$ 2,18    | R\$ 2,46       |
| MARCADOR PARA QUADRO BRANCO<br>RECARREGAVEL (COR PRETO)                 | R\$ 1,41       | 0,50%  | 19,00% | 2,00%           | 0,00%    | 10,00%   | 20,25% | R\$ 2,18    | R\$ 2,46       |
| TONER HP CF258CX COM CHIP PARA USO<br>DAS SEGUINTE IMPRESSORAS DA ALEAC | R\$ 350,00     | 17,00% | 2,00%  | 0,00%           | 10,00%   |          |        | R\$ 400,50  | R\$ 450,57     |

Com a inclusão do frete, o custo final estimado do produto chega a R\$ 350,35, valor significativamente superior ao apresentado pelo licitante. Tal diferença compromete a exequibilidade da proposta, uma vez que não foram considerados custos essenciais para a entrega do item, o que pode acarretar em prejuízo à Administração Pública.

Diante disso, conclui-se que a proposta apresentada é inexecutável, não sendo recomendada a contratação do referido licitante, conforme os critérios estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, pela IN SEGES nº 73/2022, pelo Decreto Estadual nº 11.363/2023, e pela Súmula TCU nº 262, que exigem demonstração clara da viabilidade técnica, econômica e financeira da proposta.

### Análise da Empresa Papeleria Mundo

CNPJ: 14.869.791/0001-03

A empresa apresentou documentação comprobatória nas folhas 771 a 727, incluindo planilhas, notas fiscais dos produtos de origem e cotação, com o objetivo de justificar os preços praticados nos itens 32 a 33, conforme planilha comparativa constante nas folhas 670 a 672.

#### **Itens 32 a 33 – Prendedor Metal Blinder 41 MM e 32MM pote com 24 unidades.**

Foi utilizada como referência a **cotação nº. 196**, datada de **11/08/2025**, constante nas folhas **721**, que apresenta os seguintes preços de custo unitários:

- **R\$ 10,69** por unidade (pote com 24 unidades) – prendedor metálico tipo Blinder 41mm
- **R\$ 6,65** por unidade (pote com 24 unidades) – prendedor metálico tipo Blinder 32mm

Contudo, após análise técnica detalhada, conclui-se que a referida cotação representa apenas um levantamento de preços de mercado, utilizado para estimar o custo de uma possível contratação. Embora seja uma ferramenta válida para fins comparativos, não possui viabilidade técnica e econômica para fundamenta este processo licitatório.





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE  
SUBSECRETARIA DE PATRIMÔNIO, MATERIAL E SERVIÇOS



Redesim - Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização  
de Empresas e Negócios

Dados da Pessoa Jurídica

|                                                                      |                         |                                              |                        |
|----------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------------------|------------------------|
| NOME EMPRESARIAL                                                     |                         | PORTE                                        |                        |
| RM AMELY IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA                                |                         | ME                                           |                        |
| NÚMERO DE REGISTRO                                                   | ESTABELECIMENTO         | DATA DE ABERTURA                             |                        |
| 48.807.054/0001-90                                                   | Matriz                  | 05/12/2022                                   |                        |
| CÓDIGO DE REGISTRO DA ATIVIDADE                                      |                         | TÍTULO DO ESTABELECIMENTO / NOME DE FANTASIA |                        |
| 206-2 - Sociedade Empresária Limitada                                |                         | ATACADO ROSALES DISTRIBUIDORA                |                        |
| SITUAÇÃO CADASTRAL                                                   | DATA SITUAÇÃO CADASTRAL | SITUAÇÃO ESPECIAL                            | DATA SITUAÇÃO ESPECIAL |
| Ativa                                                                | 05/12/2022              | *****                                        | *****                  |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                         |                         |                                              |                        |
| ENDEREÇO                                                             |                         |                                              |                        |
| RUA QUINTINO BOCAIUVA, 1678 LOJA B, BOSQUE, CEP 69900-670, 0139 - AC |                         |                                              |                        |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO                                                  |                         | TELEFONE                                     |                        |
| PAPELARIAROSALES@HOTMAIL.COM                                         |                         | 33016008                                     |                        |

Tal conduta caracteriza tentativa de indução ao erro da Comissão Permanente de Contratação, comprometendo a **veracidade e a confiabilidade das informações prestadas**.

Diante da inconsistência documental e da ausência de comprovação legítima da exequibilidade da proposta, **proceda-se à desclassificação da empresa**, conforme os critérios estabelecidos na Lei nº. 14.133/2021, especialmente no que se refere à apresentação de documentos inidôneos e a violação dos princípios da legalidade e da transparência.

- Item 03 – R\$ 1,60 por pacote – Bloco auto adesivo colorido formato seta 05 (blocos com 100 folhas) 44 x 12MM.

Foi utilizada como referência a **Nota Fiscal nº 686186**, datada em **14/05/2025**, cuja empresa apresentou documentação comprobatória nas folhas 720, incluindo nota fiscal do produto, com o objetivo de justificar o preço contratado. Ressalta-se que o edital solicitou **preço unitário**.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE  
SUBSECRETARIA DE PATRIMÔNIO, MATERIAL E SERVIÇOS

| DESCRIÇÃO                                                                          | PREÇO DE CUSTO | FRETE | ICMS  | OUTROS IMPOSTOS | DESPESAS | COMISSÃO | MARKUP | CUSTO TOTAL | PREÇO DE VENDA |
|------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------|-------|-----------------|----------|----------|--------|-------------|----------------|
| BLOCO AUTO ADESIVO COLORIDO<br>FORMATO SETA OS BLOCOS COM 100<br>FOLHAS 44 X 12 MM | R\$ 1,15       | 6,00% | 4,00% | 0,00%           | 0,00%    | 10,00%   | 13,32% | R\$ 1,45    | R\$ 1,60       |

**MARKUP = CÁLCULO DO LUCRO LÍQUIDO DO PRODUTO COM BASE NO VALOR DA VENDA**

PREÇO DE CUSTO

FRETE

ICMS

OUTROS IMPOSTOS

DESPESAS

COMISSÃO

O VALOR PAGO NO PRODUTO

O VALOR PAGO PARA O PRODUTO SER ENTREGUE

O VALOR DO ICMS PAGO NA VENDA DO PRODUTO

O VALOR DE OUTROS EVENTUAIS IMPOSTOS NA VENDA DO PRODUTO

VALOR DE EVENTUAIS DESPESAS SOBRE O VALOR DE VENDA DO PRODUTO

O VALOR DA COMISSÃO NA VENDA DO PRODUTO

O preço de venda constitui o elemento caracterizador da proposta apresentada pelo licitante, refletindo diretamente o valor ofertado para o fornecimento do produto à administração pública. Trata-se do montante final que contempla os custos diretos e indiretos, tributos, frete, encargos e margem de lucro, sendo, portanto, o parâmetro utilizado para aferição da exequibilidade da proposta.

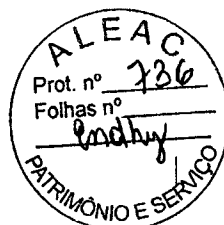
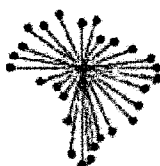
Neste contexto, o preço de venda de ser compatível com a realidade de mercado e com os custos operacionais envolvidos, conforme previsto na Lei nº. 14.133/2021, podendo configura inexecuibilidade ou desequilíbrio econômico-financeiro da contratação.

A simulação do preço final para o órgão contratante, considerando os custos apresentados e o índice de Markup, demonstrou **viabilidade técnica e econômica da proposta**, atendendo aos critérios de exequibilidade exigidos pela legislação vigente.

Diante da análise técnica realizada, conclui-se que a proposta **atende aos requisitos de exequibilidade**, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis. Sendo assim, **recomenda-se a aprovação da classificação da empresa.**

- Item 4 – R\$ 3,58 unidade - CAIXA BOX, POLIPROPILENO PARA ARQUIVO MORTO: MATERIAL DE QUALIDADE, RESISTENTE E ESPESSURA DE NO MÍNIMO 3MM QUE SUPORTE EMPILHAMENTO DE CAIXAS. DUPLA PAREDE E ENCAIXE “EM T” NAS LATERAIS QUE, NA MONTAGEM, GARANTA UMA MELHOR FIRMEZA. CORES VARIADAS.

A empresa apresentou documentação comprobatória nas folhas 723 a 724, incluindo nota fiscal do produto sob nº. 146.853, com o objetivo de justificar o preço contratado. No entanto, durante a análise técnica, foi identificado que a documentação apresentada não pertence à empresa licitante, mas sim à empresa **RM Amely Importação e Exportação LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 48.807.054/0001-60.

[illegible]

### Dados da Pessoa Jurídica





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE  
SUBSECRETARIA DE PATRIMÔNIO, MATERIAL E SERVIÇOS

estabelecidos na Lei nº. 14.133/2021, especialmente no que se refere à apresentação de documentos inidôneos e a violação dos princípios da legalidade e da transparência.

- **Item 10 – R\$ 1,77 caixa - CLIPS TRAMENTO NIQUELADO N. 3/0, AÇO NIQUELADO, PARALELO, CAIXA COM 100 UNIDADES - TIPO ACC, B.J.K., BACCHI, POLY, COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE OU SIMILAR.**

Foi utilizada como referência a **Nota Fiscal nº 39656**, datada em **28/10/2024**, cuja empresa apresentou documentação comprobatória nas folhas 725 a 726, incluindo nota fiscal do produto e a respectiva planilha de custo, com o objetivo de justificar o preço contratado.

| DESCRIÇÃO                                                                        | PREÇO DE CUSTO | FRETE | ICMS  | OUTROS IMPOSTOS | DESPESAS | COMISSÃO | MARKUP | CUSTO TOTAL | PREÇO DE VENDA |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------|-------|-----------------|----------|----------|--------|-------------|----------------|
| CLIPS TRAMENTO NIQUELADO N. 3/0, AÇO NIQUELADO, PARALELO, CAIXA COM 100 UNIDADES | R\$ 1,27       | 6,00% | 4,00% | 0,00%           | 0,00%    | 10,00%   | 13,86% | R\$ 1,59    | R\$ 1,77       |

Contudo, após análise técnica, constatou-se que o produto apresentado na referida nota fiscal possui quantitativo inferior ao solicitado no edital, que exige embalagem com 100 unidades, enquanto a nota fiscal apresentada registra caixa com apenas 50 unidades. Essa divergência compromete a equivalência entre o custo informado e o objeto licitado, prejudicando a aferição da exequibilidade da proposta.

Para fins de comparação, foi realizada análise da Nota Fiscal nº. 4262, constante nas folhas 703, apresentada por empresa concorrente, que contempla o quantitativo correto de 100 unidades, além de apresentar preço compatível com o mercado e composição de custo adequada.

Diante do exposto, **recomenda-se aprovação da licitante, ficando condicionada ao cumprimento integral do quantitativo das especificações do edital.** Ressalta-se que, em caso de descumprimento das condições estabelecidas, será aplicada a penalidades do edital.

- **Item 21 – R\$ 1,75 unidade – ESTILETE LARGO, RETRÁTIL PARA CORTE, COM CABO DE PLÁSTICO CORES VARIADAS, TRAVA DE SEGURANÇA, LÂMINA LARGA EM AÇO INOXIDÁVEL DE 18MM DE ESPESSURA.**

Foi utilizada como referência a **Nota Fiscal nº 666692**, datada em **10/02/2025**, cuja empresa apresentou documentação comprobatória nas folhas 719, incluindo nota fiscal do produto, com o objetivo de justificar o preço contratado. Ressalta-se que o edital solicitou **preço unitário**.

Durante a análise da Nota Fiscal apresentada neste processo, foi constatado que o custo total do produto é de R\$ 20,2860, referente a uma caixa contendo 24 unidades. Dessa forma, ao realizar a divisão proporcional, obtém-se o custo unitário de R\$ 0,84525 por unidade.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE  
SUBSECRETARIA DE PATRIMÔNIO, MATERIAL E SERVIÇOS

Essa apuração é fundamental para verificar a compatibilidade entre o preço de aquisição e o preço ofertado pelo licitante, especialmente em processo que exigem fornecimento por unidade.

| DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                          | PREÇO DE CUSTO | FRETÊ | ICMS  | OUTROS IMPOSTOS | DESPESAS | COMISSÃO | MARKUP | CUSTO TOTAL | PREÇO DE VENDA |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------|-------|-----------------|----------|----------|--------|-------------|----------------|
| BLOCO AUTO ADESIVO COLORIDO<br>FORMATO SETA OS BLOCOS COM 100<br>FOLHAS 44 X 12 MM<br>ESTILETE LARGO, RETRÁTIL PARA CORTE,<br>COM CABO DE PLÁSTICO CORES<br>VARIADAS, TRAVA DE SEGURANÇA,<br>LÂMINA LARGA EM AÇO INOXIDÁVEL DE<br>18MM DE ESPESURA | R\$ 1,15       | 6,00% | 4,00% | 0,00%           | 0,00%    | 10,00%   | 13,32% | R\$ 1,45    | R\$ 1,60       |
|                                                                                                                                                                                                                                                    |                | 6,00% | 4,00% |                 |          | 10,00%   | 73,17% | R\$ 1,14    | R\$ 1,71       |

Diante da análise técnica realizada, conclui-se que a proposta atende aos requisitos de exequibilidade, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis. Sendo assim, recomenda-se a aprovação da classificação da empresa.

- Item 23 - R\$ 5,79 unidade - FITA DUPLA FACE, TRANSPARENTE, 19MMX20M.

Durante análise técnica realizada, verificou-se que não consta no processo o envio de documentos que comprovem a viabilidade técnica e econômica da proposta apresentada, o que configura ausência de um dos requisitos essenciais para a demonstração da exequibilidade, conforme previstos no edital, na Lei nº. 14.133/2021 e demais normas aplicáveis a matéria.

A ausência de comprovação documental impede a administração de aferir a capacidade real da empresa em executar objeto contratual nas condições ofertadas, comprometendo a segurança jurídica e a eficiência da contratação pública.

Sendo assim, recomenda-se a desclassificação da empresa, por não demonstrar a exequibilidade de sua proposta quando exigido pela administração.

- Item 30 – R\$ 11,86 unidade - PAPEL A4 CASCA DE OVO BRANCO 180 GM², PACOTE C/50 FLS.

Durante análise técnica realizada, verificou-se que não consta no processo o envio de documentos que comprovem a viabilidade técnica e econômica da proposta apresentada, o que configura ausência de um dos requisitos essenciais para a demonstração da exequibilidade, conforme previstos no edital, na Lei nº. 14.133/2021 e demais normas aplicáveis a matéria.

A documentação apresentada pela empresa consiste na Nota Fiscal nº. 666692, datado em 10/02/2025, constante nas folhas 719, cujo produto demonstrado é o papel Vergé, o qual diverge do item solicitado no edital, que especifica papel tipo casca de ovo.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE  
SUBSECRETARIA DE PATRIMÔNIO, MATERIAL E SERVIÇOS

A diferença entre os dois tipos de papel reside principalmente em suas **características físicas e texturais**: o **papel Vergé** possui textura mais **sutil e suave**, enquanto o **papel casca de ovo** apresenta textura **rústica e marcante**, imitando a superfície irregular da casca de ovo. Essa distinção compromete a adequação do produto apresentado às exigências técnicas do certame

A ausência de comprovação documental adequada impede a administração de aferir a capacidade real da empresa em executar objeto contratual nas condições ofertadas, comprometendo a segurança jurídica e a eficiência da contratação pública.

Sendo assim, **recomenda-se a desclassificação da empresa**, por não demonstrar a exequibilidade de sua proposta quando exigido pela administração.

- Item 34 – R\$ 12,00 caixa - REFIL DE TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO PILOT BOARD NAS CORES AZUL, VERMELHO E PRETO, CAIXA COM 12 UNIDADES

Foi utilizada como referência a **Nota Fiscal nº 120900**, datada em **16/07/2025**, cuja empresa apresentou documentação comprobatória nas folhas 722, incluindo nota fiscal do produto, com o objetivo de justificar o preço contratado.

Durante a análise da **Nota Fiscal**, constatou-se que o custo total do produto é de **R\$ 54,9900**, referente a uma caixa, contudo, não consta a especificação do quantitativo de unidades contidas na embalagem, o que inviabiliza a análise técnica e econômica da proposta, por ausência de parâmetro de comparação unitária.

**Considerando, hipoteticamente**, que a caixa contenha **12 unidades**, verifica-se que o **valor ofertado pelo licitante diverge significativamente do custo inicial do produto**, indicando que, caso mantida a proposta, o fornecedor incorreria em prejuízo expressivo, conforme demonstrado na planilha de composição de custos, elaborada com base na metodologia MARKUP.

| DESCRIÇÃO                                                                                                         | PREÇO DE CUSTO | FRETE | ICMS  | OUTROS IMPOSTOS | DESPESAS | COMISSÃO | MARKUP  | CUSTO TOTAL | PREÇO DE VENDA |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------|-------|-----------------|----------|----------|---------|-------------|----------------|
| REFIL DE TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO PILOT BOARD NAS CORES AZUL, VERMELHO E PRETO, CAIXA COM 12 UNIDADES | R\$ 54,99      | 6,00% | 4,00% | 0,00%           | 0,00%    | 10,00%   | -87,23% | R\$ 59,97   | R\$ 12,00      |

**MARKUP = CÁLCULO DO LUCRO LÍQUIDO DO PRODUTO COM BASE NO VALOR DA VENDA**

Essa divergência compromete a análise técnica da exequibilidade, uma vez que não é possível aferir, com segurança, a viabilidade econômica da proposta apresentada. A ausência de informações essenciais, como o quantitativo por embalagem, impede a



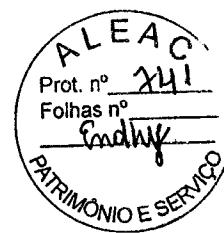
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE  
SUBSECRETARIA DE PATRIMÔNIO, MATERIAL E SERVIÇOS

administração de validar a capacidade real da empresa em executar o objeto contratual nas condições ofertadas.

Diante do exposto, recomenda-se a desclassificação da empresa, por não demonstrar a exequibilidade de sua proposta quando exigido pela administração.

- Item 40 – R\$ 4,29 unidade - PILHA BATERIA ALCALINA 12 VOLTS, TAMANHO ÚNICO, Lrv08-1B.

A empresa apresentou documentação comprobatória nas folhas 716, incluindo cotação de preço através do pedido 00226258, com o objetivo de justificar o preço contratado. No entanto, durante a análise técnica, foi identificado que a documentação apresentada não pertence à empresa licitante, mas sim à empresa RM Amely Importação e Exportação LTDA, inscrita no CNPJ nº. 48.807.054/0001-60.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE  
SUBSECRETARIA DE PATRIMÔNIO, MATERIAL E SERVIÇOS

**elgin**

ELGIN DISTRIBUIDORA  
CNPJ: 07.023.429/0001-43  
Rodovia BR 101, 9245 KM 122 4 Sala 23  
Cidade Nova - Itajaí/SC

NEWTON RIZ  
11992153847 | newton.riz@elgin.com.br  
Bens de Consumo  
ED25 - Elgin Distribuidora - Itajaí - SC

Pedido: 00226258

Data da Emissão: 05/08/2025  
Status do Pedido: Proposta

Dados do Cliente

Nome: FOMARELY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA  
Documento: 48.807.054/0001-90  
Inscr. Estadual: 0108324900130  
Endereço: RUA ISAURA PARENTE, 151  
Cidade: RIO BRANCO - Acre, 69900-490  
Telefone: 6833016008

Endereço de Entrega

Endereço: RUA ISAURA PARENTE, 151 - BOSQUE  
Cidade: RIO BRANCO  
Estado: Acre  
CEP: 69900-490  
CNPJ/CPF: 48.807.054/0001-90  
Peso Total: 103.300 Kg - Dimensão Total: 0.00 m³

Observações

Observações da Nota Fiscal:

Valor Total Bruto: R\$ 8.227,36

Total IPT: R\$ 0,00  
Total ICMS ST: R\$ 0,00  
Valor do Pedido: R\$ 8.227,35

Dados do Pedido

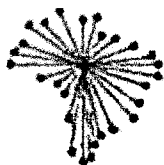
Data Faturamento: 05/08/2025  
Natureza Operação: 001 - Venda  
Forma de Pagamento: G - Cartão de Crédito  
Condição de Pagamento: E945 - Antecipado Digital e-commerce  
Tipo de Frete: CIF - Entrega Cliente  
Valor do Frete: R\$ 0,00

| Código do Produto | Descrição                                | NCM        | Quantidade | VL. Unitário | Valor Total  | % ICMS | VL. IPT  | VL. ICMS ST |
|-------------------|------------------------------------------|------------|------------|--------------|--------------|--------|----------|-------------|
| ELE000000082185   | BATERIA ALCALINA A23 BLISTER COM 5 PECAS | 8506.10.32 | 20         | R\$ 11,24    | R\$ 224,74   | 7.0000 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00    |
| ELE000000082317   | BATERIA A23 - CARTELA COM 1 BATERIA      | 8506.10.32 | 20         | R\$ 2,86     | R\$ 57,16    | 7.0000 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00    |
| ELE000000082158   | BATERIA ALCALINA 9V BLISTER COM 1 PECA   | 8506.10.31 | 150        | R\$ 5,99     | R\$ 898,50   | 7.0000 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00    |
| ELE000000082155   | PILHA ALCALINA AAA BLISTER COM 4 PECAS   | 8506.10.19 | 1.000      | R\$ 4,89     | R\$ 4.890,00 | 4.0000 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00    |
| ELE000000082153   | PILHA ALCALINA AA BLISTER COM 4 PECAS    | 8506.10.19 | 400        | R\$ 4,89     | R\$ 1.956,00 | 4.0000 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00    |
| ELE000000082263   | BATERIA ALCALINA A23 12                  |            | 2,05       |              | R\$ 102,29   | 7.0000 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00    |
| ELE000000082193   | BATERIA LITIO CR2032 BU                  |            | 93         |              | R\$ 98,66    | 7.0000 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00    |

Página 1 / 1



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE  
SUBSECRETARIA DE PATRIMÔNIO, MATERIAL E SERVIÇOS



Redesim - Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização  
de Empresas e Negócios

Dados da Pessoa Jurídica

Razão Social

RM AMELY IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Porte

ME

Número de inscrição

Estabelecimento

Data de assinatura

48.807.054/0001-90

Matriz

05/12/2022

Código e descrição da natureza jurídica

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

Título do estabelecimento nome de fantasia

ATACADO ROSALES DISTRIBUIDORA

Situação cadastral

Data situação cadastral

Situação especial

Data situação especial

Ativa

05/12/2022

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

Motivo de situação cadastral

Endereço

RUA QUINTINO BOCAIUVA, 1678 LOJA B, BOSQUE, CEP 69900-670, 0139 - AC

Endereço eletrônico

Telefone

PAPELARIAROSALES@HOTMAIL.COM

33016008

Tal conduta caracteriza tentativa de indução ao erro da Comissão Permanente de Contratação, comprometendo a **veracidade e a confiabilidade das informações prestadas**.

Ressalta-se que a própria licitante deixou registrado que a cotação apresentada representa apenas um levantamento de preços de mercado, utilizado para estimar o custo de uma possível contratação. Embora seja uma ferramenta válida para fins comparativos, não possui viabilidade técnica e econômica para fundamenta este processo licitatório, uma vez que não atende aos requisitos exigidos para comprovação da exequibilidade da proposta.

A ausência de documentação robusta e compatível com as exigências do edital compromete a segurança jurídica da contratação e impede a Administração de aferir a capacidade real da empresa em executar o objeto contratual nas condições ofertadas.

Diante da inconsistência documental e da ausência de comprovação legítima da exequibilidade da proposta, **proceda-se à desclassificação da empresa**, especialmente no que se refere à apresentação de documentos inidôneos e a violação dos princípios da legalidade e da transparência.

**Análise da Empresa J S Cordeiro Ltda**

CNPJ: 18.255.882/0001-00

A empresa apresentou documentação comprobatória nas **folhas 693 a 710**, incluindo planilhas, notas fiscais dos produtos de origem e cotação, com o objetivo de justificar os preços praticados nos **itens 02, 05, 06, 07, 08, 11, 12, 13**.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE  
SUBSECRETARIA DE PATRIMÔNIO, MATERIAL E SERVIÇOS

- Item 02 – R\$ 4,41 pacote - BLOCO DE NOTAS ADESIVAS POST-IT NEON 04 CORES – 04 BLOCOS DE 38 MM X 50 MM – 100 FOLHAS CADA VARIEDADE DE CORES

Foi utilizada como referência a **Nota Fiscal nº 175862**, datada em **06/08/2024**, cuja empresa apresentou documentação comprobatória nas folhas 699, incluindo nota fiscal do produto, com o objetivo de justificar o preço contratado.

| DESCRIÇÃO                                                                                                                | PREÇO DE CUSTO | FRETE | ICMS  | OUTROS IMPOSTOS | DESPESAS | COMISSÃO | MARKUP | CUSTO TOTAL | PREÇO DE VENDA |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------|-------|-----------------|----------|----------|--------|-------------|----------------|
| BLOCO DE NOTAS ADESIVAS POST-IT<br>NEON 04 CORES – 04 BLOCOS DE 38 MM X<br>50 MM – 100 FOLHAS CADA VARIEDADE DE<br>CORES | R\$ 2,79       | 6,00% | 6,00% | 6,00%           | 0,00%    | 10,00%   | 17,09% | R\$ 3,93    | R\$ 4,41       |

O preço de venda constitui o elemento caracterizador da proposta apresentada pelo licitante, refletindo diretamente o valor ofertado para o fornecimento do produto à administração pública. Trata-se do montante final que contempla os custos diretos e indiretos, tributos, frete, encargos e margem de lucro, sendo, portanto, o parâmetro utilizado para aferição da exequibilidade da proposta.

Neste contexto, o preço de venda de ser compatível com a realidade de mercado e com os custos operacionais envolvidos, conforme previsto na Lei nº. 14.133/2021, podendo configura inexecuibilidade ou desequilíbrio econômico-financeiro da contratação.

Mesmo diante da planilha de custos demonstrado pelo licitante, constante nas **folhas 693 a 694**, foi realizada uma simulação do preço final ao órgão contratante, considerando os custos informados e a aplicação do índice de MARKUP.

A análise demonstrou a **viabilidade técnica e econômica da proposta**, evidenciando que os valores praticados são compatíveis com os custos operacionais e com a margem de sustentabilidade financeira necessária à execução contratual. Dessa forma, a proposta atende os critérios de exequibilidade, conforme exigido pela legislação vigente, sendo assim, **recomenda-se a aprovação da classificação da empresa.**

- Item 05 – R\$ 6,24 caixa - CANETA MARCA TEXTO, NÃO RECARREGÁVEL, COR AMARELA, PONTA MACIA CHANFRADA, PARA DESTACAR COM TRAÇO GROSSO (4MM) OU SUBLINHAR COM TRAÇO FINO (2MM), COM BOA RESISTÊNCIA À LUZ. CONTENDO 12 UNIDADES NA CAIXA.
- Item 06 – R\$ 6,20 caixa - CANETA MARCA TEXTO, NÃO RECARREGÁVEL, COR VERDE, PONTA MACIA CHANFRADA, PARA DESTACAR COM TRAÇO GROSSO (4MM) OU SUBLINHAR COM TRAÇO FINO (2MM), COM BOA RESISTÊNCIA À LUZ. CONTENDO 12 UNIDADES NA CAIXA.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE  
SUBSECRETARIA DE PATRIMÔNIO, MATERIAL E SERVIÇOS

- Item 07 – R\$ 6,24 caixa - CANETA MARCA TEXTO, NÃO RECARREGÁVEL, COR ROSA, PONTA MACIA CHANFRADA, PARA DESTACAR COM TRAÇO GROSSO (4MM) OU SUBLINHAR COM TRAÇO FINO (2MM), COM BOA RESISTÊNCIA À LUZ. CONTENDO 12 UNIDADES NA CAIXA.
- Item 08 – R\$ 6,20 caixa - CANETA MARCA TEXTO, NÃO RECARREGÁVEL, COR AZUL, PONTA MACIA CHANFRADA, PARA DESTACAR COM TRAÇO GROSSO (4MM) OU SUBLINHAR COM TRAÇO FINO (2MM), COM BOA RESISTÊNCIA À LUZ. CONTENDO 12 UNIDADES NA CAIXA.

Foi utilizada como referência a **Nota Fiscal nº 172322**, datada em **12/06/2024**, cuja empresa apresentou documentação comprobatória nas folhas 697 a 698, incluindo nota fiscal do produto, com o objetivo de justificar o preço contratado.

| DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                  | PREÇO DE CUSTO | FRETE | ICMS  | OUTROS IMPOSTOS | DESPESAS | COMISSÃO | MARKUP | CUSTO TOTAL | PREÇO DE VENDA |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------|-------|-----------------|----------|----------|--------|-------------|----------------|
| CANETA MARCA TEXTO, NÃO RECARREGÁVEL, COR AMARELA, PONTA MACIA CHANFRADA, PARA DESTACAR COM TRAÇO GROSSO (4MM) OU SUBLINHAR COM TRAÇO FINO (2MM), COM BOA RESISTÊNCIA À LUZ. CONTENDO 12 UNIDADES NA CAIXA | R\$ 4,84       | 6,00% | 6,00% | 6,00%           | 0,00%    | 7,00%    |        | R\$ 6,32    | R\$ 6,24       |
| CANETA MARCA TEXTO, NÃO RECARREGÁVEL, COR VERDE, PONTA MACIA CHANFRADA, PARA DESTACAR COM TRAÇO GROSSO (4MM) OU SUBLINHAR COM TRAÇO FINO (2MM), COM BOA RESISTÊNCIA À LUZ. CONTENDO 12 UNIDADES NA CAIXA   | R\$ 4,84       | 6,00% | 6,00% | 6,00%           | 0,00%    | 7,00%    |        | R\$ 6,31    | R\$ 6,20       |
| CANETA MARCA TEXTO, NÃO RECARREGÁVEL, COR ROSA, PONTA MACIA CHANFRADA, PARA DESTACAR COM TRAÇO GROSSO (4MM) OU SUBLINHAR COM TRAÇO FINO (2MM), COM BOA RESISTÊNCIA À LUZ. CONTENDO 12 UNIDADES NA CAIXA    | R\$ 4,84       | 6,00% | 6,00% | 6,00%           | 0,00%    | 7,00%    |        | R\$ 6,32    | R\$ 6,24       |
| CANETA MARCA TEXTO, NÃO RECARREGÁVEL, COR AZUL, PONTA MACIA CHANFRADA, PARA DESTACAR COM TRAÇO GROSSO (4MM) OU SUBLINHAR COM TRAÇO FINO (2MM), COM BOA RESISTÊNCIA À LUZ. CONTENDO 12 UNIDADES NA CAIXA    | R\$ 4,84       | 6,00% | 6,00% | 6,00%           | 0,00%    | 7,00%    |        | R\$ 6,31    | R\$ 6,20       |

O preço de venda constitui o elemento caracterizador da proposta apresentada pelo licitante, refletindo diretamente o valor ofertado para o fornecimento do produto à administração pública. Trata-se do montante final que contempla os custos diretos e indiretos, tributos, frete, encargos e margem de lucro, sendo, portanto, o parâmetro utilizado para aferição da exequibilidade da proposta.

Neste contexto, o preço de venda de ser compatível com a realidade de mercado e com os custos operacionais envolvidos, conforme previsto na Lei nº. 14.133/2021, podendo configura inexecuibilidade ou desequilíbrio econômico-financeiro da contratação.

Mesmo diante da planilha de custos demonstrado pelo licitante, constante nas folhas 693 a 694, foi realizada uma simulação do preço final ao órgão contratante,

41





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE  
SUBSECRETARIA DE PATRIMÔNIO, MATERIAL E SERVIÇOS

considerando os custos informados e a aplicação do índice de MARKUP. Observou-se que há divergência entre o preço ofertado e o valor resultante da planilha de custos, o que, à primeira vista, poderia indicar possível inviabilidade econômica.

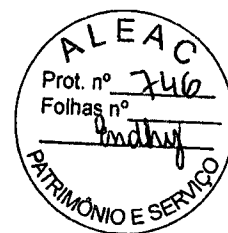
Contudo, é importante salientar que o licitante possui autonomia para estrutura sua composição de custos, podendo adotar estratégias comerciais e operacionais que permitam variações legítimas nos valores praticados, desde que compatíveis com a realidade de mercado e com execução contratual. Assim, é possível que o licitante alcance o valor ofertado e ainda obtenha margem de lucro, sem comprometer a qualidade ou a entrega do objeto contratado.

Dessa forma, a divergência observada não configura, por si só, a inexecução da proposta, devendo ser considerada dentro do contexto de flexibilidade empresarial e da livre formação de preços, desde que respeitados os princípios da legalidade, economicidade e exequibilidade.

Diante da análise técnica realizada, conclui-se que a proposta **atende aos requisitos de exequibilidade**, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis. Sendo assim, **recomenda-se a aprovação da classificação da empresa.**

- Item 11 – R\$ 2,20 caixa - CLIPS TRAMENTO N. 6/0, AÇO NIQUELADO, PARALELO, CAIXA COM 100 UNIDADES - TIPO ACC, B.J.K., BACCHI, POLY, COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE OU SIMILAR.
- Item 12 – R\$ 1,98 caixa - CLIPS TRAMENTO N. 8/0, AÇO NIQUELADO, PARALELO, CAIXA COM 100 UNIDADES - TIPO ACC, B.J.K., BACCHI, POLY, COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE OU SIMILAR.
- Item 13 – R\$ 1,89 caixa - CLIPS TRAMENTO N. 10/0, AÇO NIQUELADO, PARALELO, CAIXA COM 100 UNIDADES - TIPO ACC, B.J.K., BACCHI, POLY, COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE OU SIMILAR.

Foi utilizada como referência a **Nota Fiscal nº 42162**, datada em **11/06/2025**, a **Nota Fiscal nº. 39320**, datada em **01/10/2024**, cuja empresa apresentou documentação comprobatória nas folhas 703 a 705, incluindo nota fiscal do produto, com o objetivo de justificar o preço contratado.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE  
SUBSECRETARIA DE PATRIMÔNIO, MATERIAL E SERVIÇOS

| DESCRIÇÃO                                                                                                                                                        | PREÇO DE CUSTO | FRETE | ICMS  | OUTROS IMPOSTOS | DESPESAS | COMISSÃO | MARKUP | CUSTO TOTAL | PREÇO DE VENDA |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------|-------|-----------------|----------|----------|--------|-------------|----------------|
| CLIPS TRAMONTO N. 6/0, AÇO<br>NIQUELADO, PARALELO, CAIXA COM 100<br>UNIDADES - TIPO ACC, B.J.K., BACCHI,<br>POLY, COM O MESMO PADRÃO DE<br>QUALIDADE OU SIMILAR  | R\$ 1,40       | 6,00% | 6,00% | 6,00%           | 0,00%    | 7,00%    | 21,29% | R\$ 1,90    | R\$ 2,20       |
| CLIPS TRAMONTO N. 8/0, AÇO<br>NIQUELADO, PARALELO, CAIXA COM 100<br>UNIDADES - TIPO ACC, B.J.K., BACCHI,<br>POLY, COM O MESMO PADRÃO DE<br>QUALIDADE OU SIMILAR  | R\$ 1,20       | 6,00% | 6,00% | 6,00%           | 0,00%    | 7,00%    | 27,65% | R\$ 1,65    | R\$ 1,98       |
| CLIPS TRAMONTO N. 10/0, AÇO<br>NIQUELADO, PARALELO, CAIXA COM 100<br>UNIDADES - TIPO ACC, B.J.K., BACCHI,<br>POLY, COM O MESMO PADRÃO DE<br>QUALIDADE OU SIMILAR | R\$ 1,50       | 6,00% | 6,00% | 6,00%           | 0,00%    | 7,00%    | -3,94% | R\$ 1,95    | R\$ 1,89       |

Contudo, após análise técnica, constatou-se que os produtos dos itens 11 e 12, atende os requisitos de exequibilidade conforme previsto na Lei nº. 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis. Sendo assim, recomenda-se a aprovação da classificação da empresa.

Em relação ao item 13, mesmo diante da planilha de custos demonstrado pelo licitante, constante nas folhas 693 a 694, foi realizada uma simulação do preço final ao órgão contratante, considerando os custos informados e a aplicação do índice de MARKUP. Observou-se que há divergência entre o preço ofertado e o valor resultante da planilha de custos, o que, à primeira vista, poderia indicar possível inviabilidade econômica.

Contudo, é importante salientar que o licitante possui autonomia para estrutura sua composição de custos, podendo adotar estratégias comerciais e operacionais que permitam variações legítimas nos valores praticados, desde que compatíveis com a realidade de mercado e com execução contratual. Assim, é possível que o licitante alcance o valor ofertado e ainda obtenha margem de lucro, sem comprometer a qualidade ou a entrega do objeto contratado.

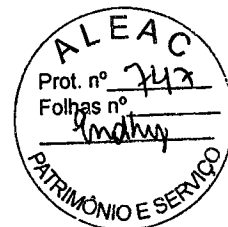
Dessa forma, a divergência observada não configura, por si só, a inexecução da proposta, devendo ser considerada dentro do contexto de flexibilidade empresarial e da livre formação de preços, desde que respeitados os princípios da legalidade, economicidade e exequibilidade.

Diante da análise técnica realizada, conclui-se que a proposta **atende aos requisitos de exequibilidade**, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis. Sendo assim, recomenda-se a aprovação da classificação da empresa.

**Análise da Empresa DM COMERCIAL IMPORT. E EXPORT. ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO LTDA.**

**CNPJ: 30.866.576/0002-88**

A empresa apresentou documentação comprobatória nas folhas 690 a 692, incluindo planilhas e notas fiscais dos produtos de origem, com o objetivo de justificar o preço praticado no item 22.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE  
SUBSECRETARIA DE PATRIMÔNIO, MATERIAL E SERVIÇOS

Diante da análise técnica realizada, constatou-se que o licitante apresentou o orçamento nº. 466 constante na folha 690, com custo unitário de R\$ 1,79. Ressalta-se que, ao longo deste relatório, **foram desclassificados licitantes que apresentaram apenas orçamentos**, sem comprovação suficiente para demonstrar a exequibilidade da proposta.

Contudo, no caso concreto, o licitante apresentou, **em complemento ao orçamento**, a Nota Fiscal Eletrônica nº.730, que permite aferir, dentro do contexto analisado, o cumprimento dos requisitos da exequibilidade, conforme exigida pelo edital e pela legislação vigente.

A documentação apresentada atende aos **princípios da legalidade, economicidade e exequibilidade**, previstos na Lei nº. 14.133/2021, demonstrando que a proposta possui viabilidade técnica e econômica para execução do objeto contratual.

Diante da análise técnica realizada, conclui-se que a proposta **atende aos requisitos de exequibilidade**, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis. Sendo assim, **recomenda-se a aprovação da classificação da empresa.**

**Análise da Empresa BEEVOLT ENERGY LTDA.**

CNPJ: 50.058.522/0001-24

A empresa apresentou documentação comprobatória nas **folhas 685 a 689**, incluindo planilhas e notas fiscais dos produtos de origem, com o objetivo de justificar os preços praticados nos **itens 38, 39, 41 e 42**.

- Item 38 – R\$ 35,20 caixa - PILHA ALCALINA AAA, CARTELA BLISTER 04, CAIXA COM 10 CARTELAS.
- Item 39 – R\$ 34,00 caixa - PILHA ALCALINA AA, CARTELA BLISTER 04, CAIXA COM 10 CARTELAS.
- Item 41 – R\$ 2,12 unidade - PILHA BATERIA ALCALINA 12 VOLTS, TAMANHO ÚNICO, A23.
- Item 42 – R\$ 2,90 unidade - BATERIA MOEDA LÍTIO CR2032, COM 05 UNIDADES.

Após análise técnica, constatou-se que os produtos dos **itens 38, 39 e 41**, atende os requisitos de exequibilidade conforme previsto na Lei nº. 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis. Sendo assim, **recomenda-se a aprovação da classificação da empresa.**

**Em relação ao item 42**, mesmo diante da planilha de custos demonstrado pelo licitante, constante nas folhas 687 a 688, foi observado que há uma divergência de valores de R\$ 44,40 entre o preço ofertado perante a comissão de contratação e o valor resultante da planilha de custos do licitante. Tal discrepância compromete a consistência da proposta e



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE  
SUBSECRETARIA DE PATRIMÔNIO, MATERIAL E SERVIÇOS

impede a validação da exequibilidade, conforme os parâmetros técnicos e econômicos exigidos.

Diante da análise técnica realizada, conclui-se que a proposta **não atende aos requisitos de exequibilidade**, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis. Sendo assim, **recomenda-se a desclassificação da empresa**, por não demonstrar a exequibilidade de sua proposta quando exigido pela administração.

### Conclusão

Diante da análise técnica realizada, esta Subsecretaria conclui que **algumas empresas atenderam aos requisitos de exequibilidade**, conforme previstos na lei nº. 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis, enquanto outras **foram desclassificadas** por não atender aos **princípios da economicidade, transparência, legalidade e exequibilidade**.

Considerando a desclassificação das empresas inicialmente classificadas, solicita-se à Comissão Permanente de Contratação que convide as empresas classificadas em 2º lugar para que apresentem, de forma detalhada e fundamentada, uma planilha de composição de custos, incluindo a nota fiscal de compra, contendo:

- Preço de custo do produto
- Frete
- ICMS e demais tributos incidentes
- Outras despesas operacionais
- Comissão de venda

A planilha deverá permitir a verificação do valor final proposto ao órgão contratante, assegurando a transparência e a viabilidade econômica da proposta, conforme exigido pela legislação vigente.

Rio Branco/AC, 22 de setembro de 2025.

Parecer Elaborado por:

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ANDRÉ LUIZ SOARES DA SILVA  
Data: 22/09/2025 15:35:02-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

André Luiz Soares da Silva  
Apoio Técnico

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ELLEN FERNANDA DA SILVA DANKAR  
Data: 22/09/2025 15:38:49-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Ellen Fernanda da Silva Dankar  
Apoio Técnico

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ROBSON MARREIROS  
Data: 23/09/2025 09:41:19-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Robson Marreiros  
Subsecretário de Patrimônio, Material e Serviços